



PORTARIA 01 - GAB/DG/CAM/IFAM - 2022, 14.01.2022.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o PROCESSO DE N° 23389.000766/2021-15, de 17/12/2021;

CONSIDERANDO o Despacho n° 03, do Núcleo de Gestão de Pessoas dos campi Avançados, da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 23 de dezembro de 2021;

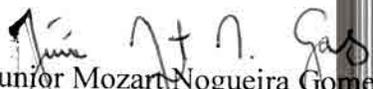
RESOLVE:

I – PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE, por 60 (sessenta) dias, da servidora **RITA DE CASSIA COSTA LEAL**, matrícula SIAPE n° 1116776, ocupante do cargo de Assistente em administração, lotada no Campus Manacapuru, de acordo com os arts. 1° e 2°, §§ 1° e 2°, do Decreto n° 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II – Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 18.03.2022.

II. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE do Diretor Geral do Campus Manacapuru, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, em Manacapuru (AM), 14 de janeiro de 2022.


Junior Mozart Nogueira Gomes
Diretor Geral Pro-tempore Substituto
Portaria 1.631/GR/IFAM/2021